

DECISÃO Nº 112/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/06/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005251/03-26, de acordo com o parecer nº 113/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Protocolo de intenções celebrado entre a CP ELETRÔNICA S.A. e a UFRGS, através do Instituto de Informática, para o investimento por parte da CP ELETRÔNICA S.A., em atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em informática e automação em contrapartida à fruição dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 8.248/91, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.176/2001. O Termo Aditivo objetiva permitir a participação da FAURGS, com vistas a dar apoio administrativo e financeiro às atividades a serem realizadas e alterar a Cláusula Quinta.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

(o original encontra-se assinado)

PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.